

**INICIATIVA**  
Prefeito José Ribeiro F. Júnior  
Câmara Municipal de Cabedelo-PB  
Ribeiro F. Júnior  
VISTO



**PUBLICAÇÃO**  
Câmara Municipal de Cabedelo / PB  
Quinzenário Oficial da Cabedelo  
do dia 01/03/2002  
bv/jr  
VISTO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
GABINETE DO PREFEITO**

Lei N.º 1088

De 13 de março de 2002

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O  
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL BM ESPORTE,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica reconhecida de utilidade pública o Instituto de Ação Social BM Esporte, com sede e foro neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 13 de março de 2002;  
180º da Independência, 113º da República e 46º da Emancipação Política Cabedelense.

**JOSÉ RIBEIRO FARIAS JÚNIOR**

Prefeito